



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA N° 08/2019**  
**ATA PARECER DE RECURSO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2019**

**Relatório:**

Trata-se de recurso interposto pela candidata ADRIANA SMANIOTTO CREMA, acerca da pontuação da inscrição n.º 16 para o cargo de Monitor.

**Parecer:**

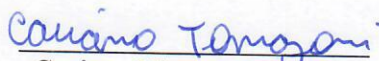
Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 07/2019, o mesmo previa para o cargo de MONITOR pontuação para experiência a cada ano trabalhado na função; considerando que, para fins de pontuação, deve ser contabilizado o período de 365 dias para cada ano. Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a pontuação divulgada da inscrição de n.º 16 encontra-se correta.

Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo a pontuação da inscrição n.º 16 para o cargo de Monitor, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

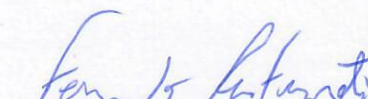
**É O JULGAMENTO.**  
**A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2019.

**Membros da Comissão:**

  
Caciano Vicente Tomazoni

  
Carla Cristina Trento

  
Fernando Pertuzzati